

**ATA DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS –
CRESS-26ª REGIÃO**

No dia treze de janeiro de dois mil e vinte, às 18h10mim, no endereço Rua Conquista, nº 460, Geraldo Fleming, CEP: 69.918-864, Rio Branco-AC, sala reservada para a Comissão Regional Eleitoral – CRE, reuniu-se a Comissão Regional Eleitoral – CRESS-AC, de acordo com a Resolução CFESS Nº 919, de 23 de outubro de 2019 e Instrução CNE Nº 01, de 18 de novembro de 2019 para deferir ou indeferir os registros das chapas registradas para concorrer a eleição da Diretoria do CRESS-AC. Presentes os Membros da Comissão Regional Eleitoral, Maria Vanderléia Ferreira Muniz Marruch – Presidente, Kellen Pinheiro Eler Nishihira – membro titular. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão Regional Eleitoral, com a pauta do cumprimento do artigo 5º, Parágrafo Único da Instrução CNE Nº 01, de 18 de novembro de 2019. Esta Comissão recebeu o registro da seguinte chapa: **CHAPA-01 – “A VOZ INSISTE, A LUTA PERSISTE”**, registrada no dia 10/01/2020, com os Candidatos Efetivos: Presidente - Saimo Gabriel Mota de Souza; Vice- Presidente - Antonia Vanda Matos de Souza; 1ª Secretária - Siria Maria de Oliveira Costa; 2ª Secretária - Ivanete Rodrigues da Silva Paes; 1ª Tesoureira - Thallita Leitão Ferreira; 2ª Tesoureira - Valcicleia Oliveira Cunha. Conselho Fiscal: 1 – Maria Tarcisia de Medeiros; 2 – Vanessa Paula Paskoali; 3 – Ana Cleice Gama de Souza. Suplentes: 1- Darnyckley Leite da Costa; 2 - Raimunda Antunes Dias da Silva; 3 - Cléa de Sousa e Sousa; 4 - Hellen Alline de Araujo Fidelis; 5 - Recilene Santos do Nascimento; 6 - Djahilson Américo de Oliveira Souza; 7 - Nildete Lira do Nascimento; 8 - Jara Isva Barbosa Rodrigues; 9 - Catiana Pereira Marçal de Carvalho. Após análise da documentação apresentada pela única chapa inscrita, a comissão decidiu pelo deferimento, estando a **CHAPA-01** apta ao pleito, posto que atende às condições normativas da Resolução CFESS Nº 919, de 23 de outubro de 2019 e da Instrução CNE Nº 01, de 18 de novembro de 2019 . A comissão concluiu os trabalhos às 19h22mim concordando pelo **DEFERIMENTO**. Para constar, eu Maria Vanderléia Ferreira Muniz Marruch, lavrei a presente ATA às 19h40mim, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e pela membro titular Kellen Pinheiro Eler Nishihira, para que produzam os efeitos legais. Rio Branco – AC, treze de janeiro de dois mil e vinte.

Maria Vanderléia Ferreira Muniz Marruch
Presidente CRE-AC


Kellen Pinheiro Eler Nishihira
Membro Titular